



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná.

## DECRETO N.º 104

Concede RTIDE à CATARINA HIDEKO MATSUDA.

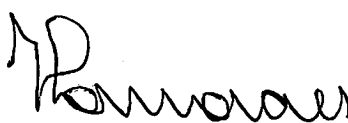
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE :

**CONCEDER** à CATARINA HIDEKO, Oficial de Administração, Nível 32, lotada na Divisão de Recursos Humanos, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o nível 32, ficando revogados os termos do Decreto nº 151/90, de 27 de junho de 1990, a contar de 1º de março de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 1991.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

PROFESSOR MUNICIPAL DE Umuarama

Estado do Paraná



DECRETO Nº 104

*[Faint signature]*

*[Faint signature]*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 27 / 03 / 19 91  
 DE Nº 4889  
 UMUARAMA, 05 / 04 / 19 91  
*Oláudia*  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO